



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 047 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 083-2022-D- CONTRATADA: ADM SISTEMAS LTDA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Decreto Nº 047

19/05/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 205.500,00(Duzentos e Cinco Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constituone e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 196.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.02.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
1011	Construção e Ampliação de Obras Públicas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17550000 REC. de Alienação de Bens/Ativos - .	205.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	205.500,00
		Total da Unidade R\$	205.500,00
		Valor Total Suplementado R\$	205.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 205.500,00

Dotações Anuladas

02.02.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
1006	Pavimentação de Logradouros		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	105.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	105.500,00
1011	Construção e Ampliação de Obras Públicas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2018	Manut. da Rede de Abastecimento e Distribuição de Água		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	205.500,00
		Valor Total Anulado R\$	205.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 19 de maio de 2023

Silvando Brito Santos
Prefeito(a)
33486468553



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 083-2022-D. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071-2022-D. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. CONTRATADA: ADM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.568.886/0001-13, com sede na Rua Koesa, 298, Kabrasol, São José - SC. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de empresa para prestação de serviços com Locação de Sistema Integrado de Gestão Tributária, com os módulos arrecadação; sistema de auto atendimento Tributário via internet; sistema de nota fiscal eletrônica de serviços: emissão, armazenamento e gerenciamento de notas fiscais eletrônicas de serviços padrão ABRASF, serviços de implantação e treinamento dos sistemas de Tributos, Tributos Web e Nota Fiscal eletrônica, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório Dispensa de Licitação nº 071-20221, em conformidade com os termos do Contrato nº 083- 2022-D, assinado em 01/04/2022 e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, inciso II. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 30 de junho de 2023. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/04/2023. SIGNATÁRIOS: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Neuselene Quadros Schimitt - Contratada.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/778C-3617-9001-260C-FF40> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 778C-3617-9001-260C-FF40



Hash do Documento

5708ed88b7d57c858a2ffbb2494d29c4d54022a317501132042bd58abcce2bb5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/05/2023 17:31 UTC-03:00